



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL**

Resolução Nº 43 / 2021 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.018625/2021-60

Laranjeiras Do Sul-PR, 01 de setembro de 2021.

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de 01 a 10 de setembro de 2021.

O presidente do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Campus Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em ad referendum:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 77/CONSUNI/UFFS/2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/CONSCLS/UFFS/2020;

Art. 1º Estabelecer o Nível 3 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco médio relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Data do ato: Laranjeiras do Sul-PR, 01 de setembro de 2021.

MARTINHO MACHADO JUNIOR
Presidente do Conselho de Campus Laranjeiras do sul

(Assinado digitalmente em 01/09/2021 17:09)

MARTINHO MACHADO JUNIOR
DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
CLS (10.42)
Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **01/09/2021** e o código de verificação: **7c29d89fd5**